

EDITAL IFSP IST N° 0010, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO E ITENS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Direção-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber Kits de Alimentação e itens alimentícios da agricultura familiar, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar (PNAE) designada pela Portaria IFSP IST N° 0038/2021, de 04 de agosto de 2021.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional ist.ifsp.edu.br.

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão, por meio do endereço eletrônico pnae.ist@ifsp.edu.br

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP, que tenham necessidade e interesse em receber Kits Alimentação e itens alimentícios da agricultura familiar (frutas e/ou legumes), para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

2.2. Os Kits Alimentação e os itens alimentícios da agricultura familiar serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2.3. O PNAE oferece alimentação escolar e desenvolve ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

2.4. O repasse financeiro do PNAE é realizado pelo governo federal para o Câmpus, conforme o número de discentes matriculados.

3. DO KIT ALIMENTAÇÃO E DOS ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1. O Kit alimentação será composto por: 01 (um) pacote de arroz branco tipo 1 (5 kg), 02 (dois) pacotes de feijão carioca (1kg cada um), 04 (quatro) pacotes de macarrão parafuso (500g cada), 01 (uma) garrafa de óleo de soja (900mL), 01 (um) sachê de extrato de tomate (340g), 02 (dois) pacotes de biscoito doce sem recheio (400g cada), 04 (quatro) latas de sardinha em óleo (125g cada), 01 (um) pacote de carne seca (500g), 01 (um) pacote de sal refinado iodado (1kg) e 01 (um) pacote de leite em pó integral (400 g).

3.2. Os itens alimentícios da agricultura familiar (frutas e/ou legumes) a serem entregues serão definidos de acordo com a disponibilidade de fornecimento por parte dos vencedores da Chamada Pública n° 04154, de 11 de novembro de 2019 e da Chamada Pública n° 63, de 22 de dezembro de 2020.

3.3. O discente contemplado neste edital será responsável pela retirada do Kit Alimentação e dos itens da agricultura familiar na data a ser publicada no site do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira.

3.4. A entrega dos kits está prevista para ocorrer no mês de setembro de 2021, porém estará condicionada à entrega dos materiais pelas empresas vencedoras da licitação e das chamadas públicas.

3.5. Os kits serão entregues no IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira, em data a ser informada no site institucional, quando da disponibilização pelos fornecedores.

3.6. Os kits serão entregues, preferencialmente para o estudante, que deverá apresentar um documento de identificação com foto. Se apenas o responsável legal for retirar o kit, deverá apresentar o documento de identidade pessoal original e também um documento de identidade do estudante.

3.7. Caso o estudante não retire o kit Alimentação e os itens alimentícios da agricultura familiar na data e horário divulgados, o kit poderá ser entregue a outro estudante inscrito no edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em **cursos regulares** do IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira, que tenham necessidade e interesse em receber Kits de Alimentação e itens alimentícios da agricultura familiar, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição ocorrerá no período de **23 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021** por meio do preenchimento integral do formulário no Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/1Js5zSii9L2KBLR6A>.

5.2 No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em receber os Kits Alimentação e os itens alimentícios da agricultura familiar.

5.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante deverá declarar que todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas. Deverá declarar, também, que, no eventual atendimento da sua solicitação, irá utilizar os alimentos fornecidos para consumo próprio, não tendo intenção de destiná-los a terceiros.

5.4. O IFSP Câmpus Avançado Ilha Solteira e a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar não se responsabilizam por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

5.4.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora dos prazos estabelecidos neste edital.

5.4.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

6. DO ATENDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6.1. A participação nesta Chamada Pública **não acarretará**, necessariamente, no atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da **disponibilidade orçamentária do câmpus**.

6.2. No atendimento, caso haja mais inscritos do que a quantidade de Kits de Alimentação que poderão ser adquiridos, serão priorizados os estudantes conforme os critérios abaixo:

a) Prioridade 1: Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e beneficiados pelo Programa Auxílio Permanência (PAP);

b) Prioridade 2: Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados com menor renda per capita e que estejam em vulnerabilidade social, conforme declarado no momento da inscrição;

c) Prioridade 3: Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados e que não foram contemplados na entrega dos Kits Alimentação de agosto de 2021;

d) Prioridade 4: Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados.

6.3. Será classificado como em vulnerabilidade social os discentes que possuam renda per capita inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme declaração no ato da inscrição.

6.4. Havendo empate nas prioridades estabelecidas e na renda *per capita* do estudante, será realizada análise do percentual de progresso no curso, conforme SUAP, sendo priorizados os discentes com maior percentual de progresso no curso.

6.5. Em caso de novo empate, será realizado sorteio público, com transmissão ao vivo, em data, horário e plataforma a serem divulgados oportunamente.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar do edital será publicado no site do Câmpus Avançado Ilha Solteira (<http://ist.ifsp.edu.br>) e nas redes sociais do câmpus até o dia 03 de setembro de 2021.

7.2. Em caso de empate nas prioridades estabelecidas e na renda *per capita*, tal situação será indicada no resultado preliminar, e a data, horário e plataforma de transmissão serão informados.

7.3. O resultado final será publicado até o dia 10 de setembro de 2021.

7.4. Será publicada uma lista de discentes aptos a receberem o Kit Alimentação e, caso haja necessidade de classificação, serão publicizados as listas com os critérios de desempate.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem

que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.2. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

8.3. O processo de retirada dos Kits de Alimentação será informado no sítio eletrônico institucional, cabendo ao estudante e/ou responsável (quando o aluno for menor de 18 anos) o acompanhamento dessas e demais informações pertinentes a este Edital.

8.4. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

Ilha Solteira, 20 de agosto de 2021.

Assinatura eletrônica

Wilson José da Silva

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 20/08/2021 10:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221390

Código de Autenticação: 220e79a74e



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000